

PORTARIA Nº 021/CBMSC/2007, de 10 de janeiro de 2007.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 108, “caput”, da Constituição do Estado de Santa Catarina, combinado com o artigo 44, alínea “4”, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 e com base na Portaria nº 0395/GEREH/DIAP/SSP, de 11 de abril de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o distintivo do Curso de Inspetor de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar de SC, de acordo com descrição heráldica apresentada pela Divisão de Perícia de Incêndio, a qual segue identificada e descrita no anexo I deste documento, o qual deverá ser utilizado, **exclusivamente**, pelos Bombeiros Militares de SC ou Militares de outras corporações que concluíram o Curso de Inspetor de Incêndio do CBMSC, visando identificar os militares capacitados a trabalhar na atividade de inspeção de incêndios em edificações, que fazem parte dos quadros do CBMSC.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o anexo no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC

ANEXO I

DESCRIÇÃO HERÁLDICA DO DISTINTIVO DO CURSO DE INSPETOR DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES

I - APRESENTAÇÃO



II – DISTINTIVO DO CURSO DE INSPETOR DE INCÊNDIO EM EDIFICAÇÕES

a) O distintivo terá altura de 35 mm e uma largura de 90 mm, medidas de suas partes extremadas;

b) O distintivo compor-se-á de:

2. Um conjunto de 1 (um) foco de fogo de cor vermelha centralizado sobre 1(um) livro aberto;

3. Laterais compostas por 02(duas) asas estilizadas definidas por traços na cor preta, base na cor branca, com fundo base na cor branca envolvendo todo o distintivo;

4. Envolvendo o conjunto de desenhos e inscrições que definem o distintivo, uma elipse com traço na cor vermelha, com largura de 1mm;

5. Formando o arco superior que envolve as asas, foco de incêndio e o livro aberto a inscrição “CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA” por extenso.

c) O distintivo metálico será confeccionado em latão mantendo as mesmas cores estabelecidas acima, em alto relevo vazado. No verso, dois conjuntos com tarraxas para fixar nos uniformes.

d) O distintivo poderá ser confeccionado, com as mesmas medidas e cores-padrão, em pano, para fixação nos uniformes operacionais.

III –DESCRIÇÃO:

a) O FOCO DE INCÊNDIO: Representa um dos objetivos do trabalho do inspetor de incêndio, que é de encontrar e comprovar o local de origem do incêndio, bem como sua causa.

b) ASAS LATERAIS: Simbolizam a liberdade e capacidade física e intelectual para vencer os desafios colocados frente aos diversos obstáculos que surgem durante a atividade de inspeção de incêndio.

c) O LIVRO ABERTO: Representa o componente básico do trabalho dos Bombeiros Militares, na realização da inspeção de incêndio, que é o conhecimento e a busca do entendimento das normas técnicas, nacionais e internacionais, no complexo objetivo de esclarecer as causas dos incêndios e principalmente de fechar o ciclo operacional de bombeiro.

Cel BM ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina